



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADOR WALDIR JUNIOR

PROJETO DE LEI nº,

*“Institui o HOSPITAL GERAL DO MOTOBOY,
e fixa outras providências.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o serviço de hospital especializado com todo o atendimento necessário para primeiros socorros e atendimento cirúrgico para motoboys, denominado HOSPITAL GERAL DO MOTOBOY, a ser criado pelo Poder Público, com a finalidade de atendimento aos profissionais Motoboys, Motociclistas ou Motofretistas de CBO 5191-10 do Município de São Paulo.

Art. 2º O HOSPITAL GERAL DO MOTOBOY poderá ser construído em área pública ou do governo municipal ou local desapropriado para esse fim.

Art. 3º O projeto para construção e implantação do referido hospital atenderá às normas e regulamentos expedidos pelo Ministério da Saúde, Secretaria Estadual da Saúde e Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo.

Art. 4º O hospital em sua infraestrutura, garantirá assistência integral à saúde do motoboy por meio de ações voltadas a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, inclusive psicológica, e outros serviços relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação dos profissionais motoboys, inclusive com atendimento para todas as cirurgias necessárias em qualquer parte do corpo humano e cirurgias de alta complexidade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADOR WALDIR JUNIOR

Art. 5º No que couber o Poder Executivo promoverá as alterações necessárias no Plano Plurianual, bem como a inclusão da respectiva despesa nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 7º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

WALDIR JUNIOR
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADOR WALDIR JUNIOR

JUSTIFICATIVA

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a construir o HOSPITAL GERAL DO MOTOBOY, exclusivamente destinado aos profissionais da classe motoboy do Município de São Paulo.

Os Motoboys, Motociclistas ou Motofretistas de CBO 5191-10, coletam e entregam documentos, encomendas e mercadorias, e transportam passageiros. Realizam serviços bancários e de cartórios. Elaboram roteiros de trabalho, orientam passageiros, emitem recibos e preenchem protocolos. Trabalham seguindo as normas de segurança utilizando-se de EPIs e instalando itens de segurança nos veículos. Os Motociclistas são responsáveis pelo transporte de documentos, encomendas e mercadorias, como também, de passageiros.

Vários Motoboys que transportam passageiros são autônomos, quanto aos que transportam documentos, encomendas e mercadorias, embora haja profissionais autônomos, a maioria trabalha com carteira assinada. Todos trabalham individualmente e sem supervisão. Trabalham em motocicletas, sem proteção, nos períodos diurno e noturno. Estão sujeitos a intempéries, a gases de combustão de veículos, posições desconfortáveis por longos períodos e estresse constante, principalmente quando enfrentam o trânsito das grandes cidades, inclusive acidentes.



Embora ainda haja algumas restrições em relação ao transporte de passageiros por Motoboys, principalmente, nas grandes capitais, os Motoboys estão com tendência de expansão no mercado de trabalho.

Na comparação com os demais veículos a motor verificou-se que:

- * a taxa de acidentes/1.000 veículos foi maior para as motos. (51,3 para as motos e 27,4 para os demais veículos);
- * as vítimas de acidentes de motocicletas foram as mais vulneráveis, seja a análise feita quanto à proporção de pessoas envolvidas com lesões, seja pela relação vítimas por acidente; e
- * a taxa de mortalidade no local do acidente foi também maior para as motos (0,97 para cada mil motos e 0,45 para os demais veículos).

Na caracterização das vítimas de acidentes de moto constatou-se que:

- * a proporção de vítimas fatais foi de 3,71 % e a de não fatais, 96,29% ;
- * em relação à qualidade da vítima, cerca de dois terços eram motociclistas (64,15%). Os pedestres foram representados por 21,73% e os passageiros por 14,12%;
- * houve predominância do sexo masculino (4:1) e isso foi similar tanto para as vítimas fatais como para as não-fatais. No entanto, quando analisadas em relação à sua qualidade, os homens



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADOR WALDIR JUNIOR

continuaram a predominar somente enquanto motociclistas (96,29%). Os passageiros e pedestres dividiram-se de forma quase equitativa;

* a faixa etária mais atingida foi a de 15 a 24 anos (52,77%), proporção que foi semelhante tanto para as vítimas fatais como para as não-fatais. Essa predominância persistiu para os motociclistas e passageiros, enquanto que, para os pedestres, houve uma distribuição mais homogênea, com maior participação das faixas etárias extremas;

* a distribuição das vítimas, segundo o mês e o período do dia da ocorrência do acidente, não apresentou diferenças significantes. Em relação ao dia da semana, a maior frequência de vítimas foi observada nos fins de semana, tanto para as vítimas fatais como para as não-fatais. Essa distribuição manteve-se quando analisada segundo a qualidade da vítima, salvo em relação aos pedestres, que apresentou um pico na quarta-feira e teve, no domingo, o dia de menor ocorrência.

Com esses dados e informações a criação de um Hospital com atendimento especializado é urgente, necessária e justa para com a classe profissional de motoboys que fazem um trabalho digno na cidade de São Paulo. O hospital em sua infraestrutura, garantirá assistência integral à saúde do motoboy por meio de ações voltadas a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, inclusive psicológica, e outros serviços relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação dos profissionais motoboys, inclusive



com atendimento para todas as cirurgias necessárias em qualquer parte do corpo humano e cirurgias de alta complexidade.

Esse atendimento específico visa desafogar os prontos socorros e outros hospitais da cidade para um atendimento direto para os motoboys que precisam de um atendimento com profissionais médicos especialistas para esse salvamento de vida, e tudo que se fizer necessário para a recuperação do paciente acidentado.

Um hospital específico com certeza aprimorará e cuidará da saúde do motoboy de forma merecida, justa e uma garantia fundamental de saúde para os motoboys, até mesmo com outros atendimentos inclusive psicológicos, pois o motoboy trabalha muitas vezes no mínimo mais de 12 horas por dia.

Sendo assim, são essas as razões que nos levam a propor e solicitar o apoio dos parlamentares na aprovação da presente proposição de criação para instituir o Hospital Geral do Motoboy em São Paulo.